



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 16/2019.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DOS VELHOS – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO,**
OBJETO: Atendimento de no máximo 64 (sessenta e quatro) idosos que não dispõem de condições para se manterem sozinhos e não tenham proteção familiar, atendendo-os em suas necessidades biopsicossociais, cofinanciado pelo Governo do Estado de São Paulo – **VALOR:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) e pela Prefeitura Municipal de Assis; **VALOR** - R\$ 97.454,33 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos); **DOTAÇÃO:** 2. Poder Executivo, 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social, 02.09.04 FUNDO M.A.SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE, 08 Assistência Social, 08 244 Assistência Comunitária, 08.244.0043 PARCEIROS DO SUAS, 8.244.0043.2709 0000 LAR DOS VELHOS, 824 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais NV 0.01.00-510 000; **VALOR TOTAL:** R\$ 125.654,33 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Plano de Trabalho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 24 de 12/12/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 04/2019/DA.

Assis (SP), em 25/03/2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município,
Edição <u>2736</u>
Página <u>06</u>
de <u>01.03.19</u>